

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução da EDL do GAL LITORAL RURAL - Sistema de apoio ao investimento empresarial qualificado na Economia Azul - Comércio e Serviços

Finalidades e objetivos

A Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL-Pesca Litoral Rural apresenta um conjunto de desafios relevantes, aos quais se pretende dar resposta, designadamente:

- Expandir e diversificar em “terra” a economia azul assente nos recursos do mar e das áreas costeiras - promovendo novas formas de geração de valor, quer a partir das ofertas económicas “tradicionais” (gastronomia, cadeias curtas, turismo & lazer, artesanato, etc.), quer igualmente com base no desenvolvimento de novas atividades económicas ligadas a ofertas transformadoras e de futuro relativas à economia azul, à bioeconomia e à economia circular.

Para efeito, o presente Concurso prevê um sistema de apoio ao investimento empresarial qualificado na Economia Azul, para diversificação da base económica, estruturação, qualificação e inovação de processos, produtos e/ou serviços, promoção da eficiência, incentivo ao surgimento de novas áreas de atuação ligadas à economia azul e maior aproveitamento dos recursos aquícolas, designadamente, no seguinte domínio:

1. Valorização dos produtos da pesca – Comércio e Serviços

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8518 - Desenvolvimento da inovação de processos; 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial; 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	250 000,00 €	70,00%	OE	107 143,00 €	357 143,00 €
Total		250 000,00 €	-		107 143,00 €	357 143,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Janeiro 2025 a Dezembro 2025

Observações

A área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL LITORAL RURAL, a saber:

Concelho de Matosinhos - União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo;

Concelho da Póvoa de Varzim - União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, União das Freguesias de A Ver-o-Mar, Amorim e Terroso, União das Freguesias de Aguçadoura e Navais, Estela;

Concelho de Vila do Conde - Árvore, Azurara, Labruge, Mindelo, Vila Chã, Vila do Conde.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

Empreendedorismo, emprego e desenvolvimento económico

São elegíveis investimentos no âmbito do sistema de apoio ao investimento empresarial qualificado na Economia Azul, para criação ou diversificação da base económica, estruturação, qualificação e inovação de processos, produtos e/ou serviços, promoção da eficiência, incentivo ao surgimento de novas áreas de atuação ligadas à economia azul e maior aproveitamento dos recursos agrícolas no território de intervenção da Litoral Rural

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Pessoas singulares ou coletivas que se enquadrem como Micro e Pequenas Empresas e que detenham os CAE que venham a ser definidos em sede de Aviso:.

Outras observações